

Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		AT Autoridade Tributária e Aduaneira IRN Instituto dos Registos e do Notariado INE Instituto Nacional de Estatística BP Banco de Portugal DGAE Direção Geral das Atividades Económicas							
IES Informação Empresarial Simplificada DECLARAÇÃO ANUAL	Ano	2023	Elementos para validação do Comprovativo						
	Identificação da Declaração	3522-I1114-08	N.º de Contribuinte: 515137030						
	Data de Receção	2024-07-23	Cód. Validação: ZVTPKXFRNAOQ						
Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt , opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.									
01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO			ANO						
1 De 2023-01-01 a 2023-12-31			2 2023						
02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL									
SERVIÇO DE FINANÇAS OEIRAS-2.			1 CÓDIGO 3522						
03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO									
1 NOME ASSOCIAÇÃO CAUSA - UNIDOS POR UMA CASA			NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 2 515137030						
04 DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS									
ATIVIDADE PRINCIPAL		CÓDIGO CAE - REV 3	VOL. DE NEGÓCIOS	CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES	N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede)				
1 71110		2 100 %		3 4					
05 ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO									
IRC	Anexo A - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	IRS	Anexo I - Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9				
	Anexo A1 - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20		Anexo L - Elementos contabilísticos e fiscais	11				
	Anexo B - Entidades do setor financeiro	2		Anexo M - Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)	12				
	Anexo B1 - Entidades do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21	IVA	Anexo N - Regimes especiais	13				
	Anexo C - Entidades do setor segurador	3		Anexo O - Mapa recapitulativo de clientes	14				
	Anexo C1 - Entidades do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22		Anexo P - Mapa recapitulativo de fornecedores	15				
	Anexo D - Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4	IS	Anexo Q - Elementos contabilísticos e fiscais	16				
	Anexo E - Elementos contabilísticos e fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5		Anexo R - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL	17				
	Anexo F - Benefícios fiscais (aplicável a declarações de 2010 ou exercícios anteriores)	6	IE	Anexo S - Entidades do setor financeiro	18				
Anexo G - Regimes especiais	7	Anexo T - Entidades do setor segurador		19					
IRC IRS	Anexo H - Operações com entidades relacionadas e rendimentos obtidos no estrangeiro	8							
06 DECLARAÇÕES ESPECIAIS									
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO									
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO	1	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO	2	ANTES DA ALTERAÇÃO	3	APÓS A ALTERAÇÃO	4	DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO	5
07 TIPO DE DECLARAÇÃO					08 SITUAÇÃO DA ENTIDADE				
1ª DECLARAÇÃO DO ANO 1 X DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 2					SITUAÇÃO DA ENTIDADE EM: Ano Mês Dia 1 2				
09 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTABILISTA CERTIFICADO OU CONTABILISTA CERTIFICADO SUPLENTE / JUSTO IMPEDIMENTO									
NIF do Representante Legal		1 224527142		NIF do Contabilista Certificado (CC)		2 210193506			
Caso tenha ocorrido justo impedimento, indique:					É o CC suplente ou ocorreu o óbito do CC anterior? Sim 6 Não 7 (art.º 12.º - B) (art.º 12.º - A)				
Facto que determinou o justo impedimento			3		Data de início da ocorrência do facto			4	
Tendo sido invocada a alínea c) do art.º 12.º-A, indique a data de cessação do impedimento:					5				

IES

DECLARAÇÃO ANUAL

IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA
(ENTIDADES RESIDENTES QUE NÃO EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA)



ANEXO D

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO/PERÍODO
1	515137030	1	2023

03	RENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	
031	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS DE 2009 E ANTERIORES	
	1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D101
	2 - VENDAS DE PRODUTOS	D102
	3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D103
	4 - SOMA (D101 + D102 + D103)	D104
	5 - VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO ^(a)	D105
	6 - PROVEITOS SUPLEMENTARES	D107
	7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D108
	8 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	D106
	9 - REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	D135
	10 - OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	D109
	11 - PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	D110
	12 - PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	D111
	13 - TOTAL DOS PROVEITOS (D104 + ... + D111 + D135)	D112
	14 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	D113
	15 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D114
	16 - IMPOSTOS	D115
	17 - CUSTOS COM O PESSOAL	D116
	18 - OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	D117
	19 - AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS DO EXERCÍCIO	D118
	20 - PROVISÕES DO EXERCÍCIO	D119
	21 - CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	D120
	22 - CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	D121
	23 - TOTAL DOS CUSTOS (D113 a D121)	D122
	24 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO ^(a)	D123
	25 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ^(a) (D112 - D122 - D123)	D124

(a) Se negativo, inscrever o valor com o respetivo sinal

031-A	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Períodos de 2010 e seguintes	
1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D137	
2 - VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS, SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	D138	
3 - VENDAS DE ATIVOS BIOLÓGICOS	D139	
4 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D140	
5 - VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	D141	
6 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	D142	
7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D143	19.253,79
8 - REVERSÕES	D144	
9 - GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	D145	
10 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	D146	10.000,00
10.1 - DOS QUAIS: RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	D147	
11 - JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	D148	307,00
12 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D137+ ... + D148, excepto D147)	D149	29.560,79
13 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	D150	
14 - CUSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO CONSUMIDAS	D151	
15 - ATIVOS BIOLÓGICOS	D152	
16 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D153	
17 - GASTOS COM PESSOAL	D154	7.247,69
18 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	D155	34.177,70
19 - PERDAS POR IMPARIDADE	D156	
20 - PERDAS POR REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	D157	
21 - PROVISÕES DO PERÍODO	D158	
22 - OUTROS GASTOS E PERDAS	D159	312,50
23 - GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	D160	27,40
24 - TOTAL DOS GASTOS (D150 + ... + D160)	D161	41.765,29
25 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	D162	
26 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (D149 - D161 - D162)	D163	-12.204,50
032	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
1 - CORREÇÕES A ACRESCER	D125	
2 - CORREÇÕES A DEDUZIR	D126	
3 - DESPESAS CONFIDENCIAIS OU NÃO DOCUMENTADAS	D127	
4 -	D128	
5 - SOMA (D125 - D126 + D127 + D128)	D129	0,00
6 - PREJÚZO PARA EFEITOS FISCAIS (D124 + D129) < 0 ou (D163 + D129) < 0	D130	12.204,50
7 - LUCRO TRIBUTÁVEL (D124 + D129) ≥ 0 ou (D163 + D129) ≥ 0	D131	0,00
8 - PREJÚZOS FISCAIS A DEDUZIR NO EXERCÍCIO	D132	
9 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D131 - D132) (a transportar para o campo D235)	D133	0,00
10 - RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod. 22)	D134	
033	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO	
Número médio de pessoas ao serviço	D136	2

04 RENDIMENTOS DE CAPITALIS		
	RETENÇÃO NA FONTE	RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
1 - JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM OU A PRAZO	D201	D204
2 - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITALIS	D202	D205
3 - LUCROS DISTRIBUÍDOS (dedução de 50%)		D244
4 - TOTAL DAS RETENÇÕES (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22) E DOS RENDIMENTOS ILÍQUIDOS (a transportar para o campo D236)	D203	D206

05 RENDIMENTOS PREDIAIS	
1 - RENDAS RECEBIDAS	D207
2 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS / IMPOSTO DO SELO	D245
3 - GASTOS SUPOSTADOS E PAGOS	D208
4 - RESULTADO LÍQUIDO (D207 -- D245 -- D208) (a transportar para o campo D237)	D209
5 - TOTAL DAS RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22)	D212

06 MAIS - VALIAS			
	IMÓVEIS	PARTES DE CAPITAL E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL
1 - VALOR DE REALIZAÇÃO	D213	D221	D226
2 - VALOR DE AQUISIÇÃO	D214	D222	D227
3 - ANO DE AQUISIÇÃO	D215	D251	
4 - ENCARGOS COM AQUISIÇÃO	D216	D252	D254
5 - COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	D217	D253	
6 - DESPESAS E ENCARGOS	D218	D223	D228
7 - MENOS-VALIAS	D219	D224	D229
	$\frac{D219}{D224} = [1 - (2 + 4) \times 5 - 6] < 0$		
	$D229 = [1 - (2 + 4) - 6] < 0$		
8 - MAIS-VALIAS	D220	D225	D230
	$\frac{D220}{D225} = [1 - (2 + 4) \times 5 - 6] \geq 0$		
	$D230 = [1 - (2 + 4) - 6] \geq 0$		
9 - RESULTADO	POSITIVO $(D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) > 0$		D231
	NEGATIVO $(D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) < 0$		D232
10 - A DEDUZIR NO EXERCÍCIO (até à concorrência do resultado líquido)			D233
11 - TOTAL DOS RENDIMENTOS $(D231 -- D233)$ (a transportar para o campo D238)			D234

07 APURAMENTO DA MATÉRIA COLETÁVEL					
RENDIMENTOS					
COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CAPITAIS	PREDIAIS	MAIS - VALIAS	OUTROS	
D235	D236	D237	D238	D239	
0,00					
RENDIMENTO GLOBAL $(D235 + D236 + D237 + D238 + D239)$		D240	0,00	GASTOS (n.º 7 art.º 53 CIRC)	D246
CUSTOS COMUNS E OUTROS (ver instruções)		D241		BENEFÍCIOS FISCAIS	D242
MATÉRIA COLETÁVEL $(D240 - D246 - D241 - D242)$				D243	0,00